



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 439/2021

Troca de lâmpadas de iluminação pública incandescente por luminárias de Led em todo o sistema de iluminação pública dos bairros Jardim Gisela, Jardim Porto Alegre e adjacências.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

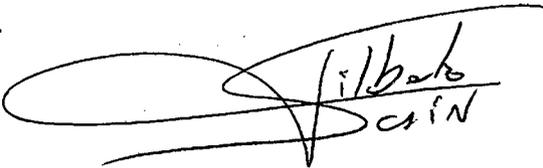
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, troca de lâmpadas de iluminação pública incandescente por luminárias de Led em todo o sistema de iluminação pública dos bairros Jardim Gisela, Jardim Porto Alegre e adjacências.

A lâmpada de LED é sem dúvidas a melhor opção em relação aos demais modelos de lâmpadas, pois além de ter um consumo de energia relativamente menor, possui maior vida útil, eficiência entre outras vantagens, tais como a característica de baixo consumo, as lâmpadas de LED exigem uma quantidade de potência elétrica menor para gerar o mesmo fluxo luminoso de uma lâmpada incandescente, as lâmpadas de LED não utilizam reator, a qualidade da luz visivelmente é confortável, tem baixa geração de calor; permite a troca de lâmpada incandescente por uma de LED, devido às bases das lâmpadas serem do mesmo tamanho, maior durabilidade em comparação com as demais lâmpadas, além de ser de fácil descarte e reciclagem.

Portanto, para maior comodidade, segurança visto que a questão do lixo faz parte tanto de saúde pública quanto de preservação do meio ambiente, é que se faz urgente esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 de abril de 2021.


HUMBERTO SILVA


BETO SCAIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 26/04/21


Presidente

IND 439/2021

AUTORIA: Ver. Beto Scain e Ver. Chumbinho Silva

